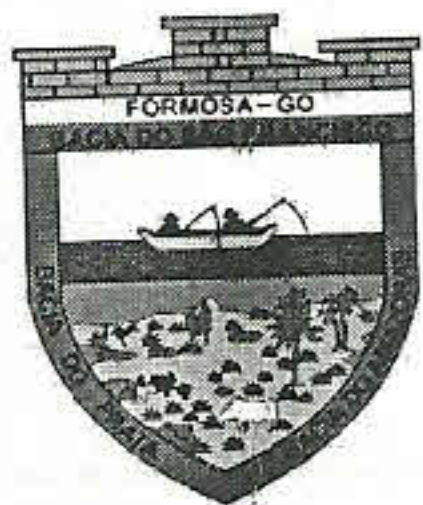




ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI 029/13 DR, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Denomina de CMEI Hilda Ramos de Souza, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Parque Bela Vista.

Autoria: DIVINO RAMOS DA SILVA

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, aprova e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

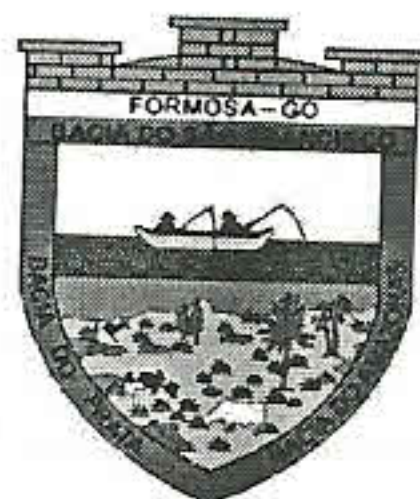
Art. 1º Fica denominado de CMEI Hilda Ramos de Souza, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Parque Bela Vista.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local bem como a comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, CELG, OI e Cartório de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa, _____ de _____ de 2013.

DIVINO RAMOS DA SILVA
Vereador PTB



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Hilda Ramos de Souza nasceu no dia 19 de abril de 1922, na cidade de Formosa, Goiás. Casou-se com Wilson Antônio de Souza, com o qual teve 09 filhos: Martinho Lutero, Maria Marta, Jafia, Vaste, Calvino, Wilson Filho, Pompeia, Tibério Salustiano e Luiza Alberta.

Ainda jovem, despertou o interesse por cuidar das pessoas, trabalhando como enfermeira no primeiro Hospital Municipal de Formosa, localizado na Praça da Feira, (próximo de onde residiu por muitos anos de sua vida). Foi parteira do município, onde a precariedade de recursos da época, levou-a a realizar partos à domicílio voluntariamente.

A senhora Hilda faz parte da história de vida de muitos formosenses, onde ajudou a colocar no mundo filhos, netos e sobrinhos de quase todas as famílias tradicionais da cidade em sua época.

Era eleitora em Formosa, onde acompanhou o desenvolvimento da cidade em todos os aspectos, por ser uma pessoa ativa na sociedade.

Foi uma mulher que dedicou sua vida em prol de sua família, dando bons exemplos de boa mãe de família, honestidade, dignidade e proporcionando estudos a todos os filhos.

Enfim, ela deixou um grande exemplo de vida a todos seus familiares e amigos.

O Projeto de Lei, ora proposto, empenha-se em homenagear essa pessoa tão importante para os formosenses. Desta forma, conta o signatário com a colaboração dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.